

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 08/2019 – DEDUC/DPGE

Dispõe sobre a Matriz Curricular do Ensino Médio em Tempo Integral na rede pública estadual de ensino do Paraná.

A Diretoria de Educação, no uso de suas atribuições legais, considera as seguintes legislações:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;
- Lei Federal n.º 10.793, de 01 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a disciplina de Educação Física;
- Lei Federal n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera dispositivos da Lei n.º 9.394, de 1996;
- Resolução CNE/CEB n.º 04, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica;
- Resolução n.º 02, de 30 de janeiro de 2012, do Conselho Nacional de Educação – CNE/CEB, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- Resolução n.º 02, de 22 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Educação – CNE/CP, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
- Resolução n.º 03, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
- Deliberação n.º 02, de 02 de outubro de 2018, do Conselho Estadual de Educação do Paraná - CP/CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- Instrução Normativa Conjunta n.º 05 – DEDUC/SEED, de 29 de julho de 2019, que dispõe sobre a Organização Escolar, o Conselho Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, a Proposta Pedagógica Curricular, o Regimento Escolar e o período letivo para as instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

E, tendo em vista a necessidade de orientar a elaboração de Matrizes Curriculares para a Educação em Tempo Integral no Ensino Médio da rede pública estadual de ensino do Paraná, emite a presente instrução:

INSTRUÇÃO

- I. As instituições de ensino que ofertam Ensino Médio em Tempo Integral pertencentes à rede pública estadual de ensino do Paraná deverão adequar suas Matrizes Curriculares, com implantação simultânea, para o ano letivo de 2020.
- II. As Matrizes Curriculares integram a Proposta Pedagógica Curricular do Projeto Político-Pedagógico, portanto serão necessárias adequações e atualizações no referido documento.
- III. A carga horária do Ensino Médio em Tempo Integral deverá ser de 9 (nove) aulas diárias, perfazendo uma jornada semanal de 45 (quarenta e cinco) aulas de 50 (cinquenta) minutos.
- IV. A composição e a carga horária das disciplinas deverão estar conforme o Anexo Único.
- V. As disciplinas eletivas, de oferta semestral, deverão ser definidas pela instituição de ensino e comunidade escolar considerando as necessidades e os interesses dos estudantes, com registro em ata.
- VI. Caberá aos Núcleos Regionais de Educação (NRE) acompanhar as instituições de ensino que ofertam Ensino Médio em Tempo Integral da rede pública estadual do Paraná na implementação das Matrizes Curriculares, conforme apresentada nesta Instrução.

FICAM REVOGADAS:

- A Instrução n.º 07/2017, de 08 de março de 2017, da Superintendência da Educação da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná – SUED/SEED-PR;
- As demais disposições em contrário.

Curitiba, 10 de outubro de 2019.

Assinado eletronicamente

Mary Lane Hutner

**Departamento de Programas para a Educação
Básica – DEDUC/DPEB**

Assinado eletronicamente

Maria Goreti Arantes Soares

Departamento de Legislação Escolar

De acordo,

Assinado eletronicamente

Raph Gomes Alves
Diretoria de Educação

ANEXO ÚNICO

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL¹

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)			
NRE: código e nome		MUNICÍPIO: código e nome	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: código e nome			
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP			
FONE: inserir DDD e n.º de telefone			
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná			
CURSO (n.º do código): Ensino Médio – Tempo Integral			
TURNO: Único	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias	C.H. TOTAL DO CURSO: 4.500 horas	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2020		FORMA:	
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	SÉRIE E NÚMERO DE AULAS SEMANAL		
	1º	2º	3º
Língua Portuguesa	6	6	6
Língua Inglesa	2	2	2
Educação Física	2	2	2
Arte	2	2	2
Matemática	6	6	6
Física	3	3	3
Química	3	3	3
Biologia	3	3	3
História	2	2	2
Geografia	2	2	2
Sociologia	1	1	1
Filosofia	1	1	1
Disciplinas Eletivas ³	2	2	2
Práticas Experimentais	2	2	2
Estudo Orientado	6	6	6
Preparação Pós-Médio	0	0	2
Projeto de Vida	2	2	0
Total de horas-aula semanais²	45	45	45

Local, dia, mês, ano.

Direção (Nome, assinatura, carimbo)

¹ Matriz curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Serão ofertadas 9 (nove) aulas de 50 (cinquenta) minutos por dia.

³ Disciplina semestral a ser escolhida pela instituição/comunidade escolar de acordo com interesse dos estudantes.